

---Aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e três, na Sede da Junta de Freguesia do Olho Marinho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Eduardo João Rosário da Silva, e Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia respectivamente Presidente e Vereadores.-----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista, e os Consultor Jurídico desta Câmara, Dr. Carlos Alves Gouveia e Dr. Villalobos.-----

---Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo principado com uma saudação aos munícipes e entrada de imediato no período antes da ordem do dia.-----

---O Senhor Presidente perguntou se havia alguma objecção a fazer à cata número vinte e nove, datada de dezasseis de Dezembro do ano findo. Não se tendo verificado qualquer reclamação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, deu a palavra aos Munícipes, tendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Olho Marinho tomado a palavra, expressando a sua satisfação com a deslocação da Câmara àquela Freguesia, bem como da descentralização das reuniões de Câmara, e pela abertura e transparência com que as mesmas decorriam. Em seguida destacou os trabalhos mais importantes levados a cabo no ano de dois mil e dois na Freguesia e os que desejava ver concretizados num futuro próximo, por constituírem necessidades urgentes, tais como obras de melhoramento das acessibilidades no Casal das Ladeiras, alargamento do Cemitério e a construção de uma via alternativa por forma a evitar o congestionamento de trânsito.-----

---Usou da palavra o munícipe Horácio de Carvalho, informando que fazia a presente intervenção na qualidade de representante da colectividade “União de Amigos do Olho Marinho”, e perguntou se a Câmara sabia como estava a negociação da área destinada à implantação do Polidesportivo.-----

---Solicitou ainda o asfaltamento da Rua do Bairro dos Arneiros, por se encontrar em péssimo estado.-----

---Interveio o Senhor Jorge Valentim, perguntando se a Travessa da Arieira deveria ser alcatroada pela Câmara ou pelo empreiteiro da Urbanização que iria ser levada a efeito ao lado. Deu ainda conhecimento à Câmara de que aquela localidade tinha estado sem energia eléctrica durante todo o passado fim de semana, e solicitou à Câmara que intercedesse junto da E.D.P., na tentativa de resolver este assunto, visto que as faltas de energia se vinham a verificar com alguma assiduidade.-----

---O Senhor José Moleiro, perguntou à Câmara se estavam previstas a curto

prazo, a construção de valetas na estrada principal do Olho Marinho.-----
---Finalmente usou da palavra o Senhor Alfredo Monteiro, manifestando o seu contentamento pelo trabalho desenvolvido pelo Executivo Camarário no Concelho. Seguidamente chamou a atenção da Câmara para o estado de determinados caminhos rurais, por não reunirem condições para transitar uma viatura dos Bombeiros, em caso de necessidade de combate a incêndios, dando como exemplo a zona alta das Cezaredas.-----
---O Senhor Presidente da Câmara referiu que tinha conhecimento das necessidades da Freguesia do Olho Marinho e que iria dar todo o apoio possível no sentido de permitir a concretização das referidas obras, pois a Câmara não podia baixar os braços quando havia tanto para fazer e que a intenção deste Executivo era aumentar e desenvolver o seu volume de trabalho consecutivamente.-----
---Relativamente à questão levantada pelo Senhor Horácio de Carvalho, o Senhor Presidente esclareceu que a Câmara ainda não tinha resposta quanto ao terreno onde se pretende instalar o Polidesportivo.-----
---Sobre o assunto colocado pelo Sr. Jorge Valentim, o Senhor Presidente informou que a Câmara não tinha qualquer competência sobre o fornecimento de energia eléctrica, e que o que tem feito neste sentido é dar conhecimento das situações à E.D.P. e pressionar aquela Instituição para que de alguma forma resolva os problemas de falta de energia eléctrica.-----
---Em resposta à questão levantada pelo Senhor José Moleiro, no que dizia respeito à construção de valetas, o Senhor Presidente informou que a Câmara tinha de fazer diversas intervenções no Concelho, pelo que estava a efectuar um levantamento neste sentido, e que posteriormente iria ser lançado um concurso para construção de valetas.-----
---Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, agradeceu os elogios expressos pelo Senhor Alfredo Monteiro e informou que a Câmara tinha reunido com a Comissão especializada com os fogos florestais e que se estava a fazer um levantamento e um diagnóstico sobre estas questões, sabendo também que a localidade do Olho Marinho tinha sido uma das mais atingidas pelos incêndios, reconhecendo que tinha de ser definida uma política de combate a este flagelo e que a questão das acessibilidades era fundamental.-----
---Relativamente à questão colocada pelo Senhor Jorge Valentim, o Senhor Vereador Pedro Félix, informou que a travessa da Arieira iria ser pavimentada pelo promotor do loteamento dos Jardins, visto que o alvará para esse loteamento ainda não tinha sido concedido, e quando isso acontecesse esta situação iria ser contemplada no mesmo.-----
---Ainda sobre o pedido de construção de valetas para a estrada principal, o Senhor Vereador informou que aquela estrada precisa era de um passeio, e que a Autarquia perspectivava um passeio para a mesma.-----
---O Senhor Presidente da Câmara finalizou este período de participação

dos munícipes, agradecendo a presença de todos, bem como a forma como essa participação tinha decorrido. Seguidamente deu a palavra aos Vereadores, tendo o Vereador Eduardo João manifestado o seu agrado pela forma como este período de intervenções tinha decorrido e pelo civismo verificado. Referiu ainda que era uma satisfação colaborar com o actual Executivo Camarário.-----

---A Vereadora Maria Helena Correia agradeceu também a hospitalidade da população ali presente.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras loteamentos e informações prévias.-----

---Número dois mil duzentos e setenta, datado de vinte de Dezembro do ano findo, em nome de Ivone Ribeiro de Almeida e Irmão, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura, para legalização de moradia, sita em Olho Marinho. DEFERIDO, devendo os requerentes solicitarem o levantamento do auto de embargo de vinte e sete de Agosto de mil, novecentos e noventa e nove; Número dois mil duzentos e cinquenta e um, datado de dezanove de Dezembro do ano transacto, em nome de Francisco José da Luz Ferreira, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro, sito no Vau. DEFERIDO, com a condição do referido muro ser implantado a cinco metros do eixo da via; Número dois mil duzentos e cinquenta e quatro, datado de dezanove de Dezembro de dois mil e dois, em nome de João Fernando Carvalho Alves, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita em A-dos-Negros. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número dois mil duzentos e setenta e dois, de vinte de Dezembro do ano findo, em nome de Rui José Leitão de Almeida, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração em moradia bifamiliar, sita em Olho Marinho. DEFERIDO; Número dois mil cento e dezassete, datado de dois de Dezembro do ano transacto, de M.L.C.A. Compra e Venda Imóveis, Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia, sita em A-dos-Negros. DEFERIDO, com a condição do requerente se comprometer a realizar todas as infraestruturas para o local, devendo apresentar os projectos de especialidades; Número trinta e nove, datado de dez de Janeiro do corrente ano, de José Fernando & Martins, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de arrumos, a levar a efeito em Paraventa – Gaeiras. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número vinte e três, de oito de Janeiro do presente ano, em nome de Amílcar do Carmo Domingues, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de arrecadação, sita em Sobral da Lagoa. DEFERIDO, devendo

o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número dois mil, duzentos e cinquenta e oito, datado de vinte de Dezembro de dois mil e dois, em nome de Paula Cristina Pinto Santos, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar, sita em Arelho. DEFERIDO; Número dezassete, datado de sete de Janeiro de dois mil e dois, em nome de Eduardo Francisco dos Santos, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar, sita em Bairro da Sra. da Luz. DEFERIDO; Número dois mil duzentos e cinquenta e cinco, de dezanove de Dezembro do ano findo, de HPACO – Planeamento Imobiliário, Lda., solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para alteração e remodelação de moradia bifamiliar, sita em Gracieira, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO; Número dois mil cento e noventa, datado de treze de Dezembro do ano transacto, em nome de Leonilde Leal e Outro, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para ampliação de arrecadação, sita em Olho Marinho. DEFERIDO; Número vinte e cinco, datado de oito de Janeiro do ano findo, de M.L.C.A. – Compra e Venda de Imóveis, Lda., solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar, garagem e muro em destaque de parcela, sitos em Gracieira, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO, com a condição do muro ser alinhado de acordo com a indicação na planta anexa ao pedido.-----

---CERTIDÃO:- Foi presente o requerimento número quarenta registado no livro cinco a folhas cento e treze em dez de Janeiro do ano corrente, de Báltico Empreendimentos Turísticos, S.A, representada pelo seu administrador, Sr. José Manuel Luz Pampolim, solicitando a confirmação da aprovação do projecto de construção de habitação agrupada em regime de propriedade horizontal, para o lote trezentos e noventa e um, constante do alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois barra noventa e três, sito em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira, do Concelho de Óbidos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil setecentos e vinte e um e omissos na respectiva matriz, o qual se destina à habitação multifamiliar conforme as fracções autónomas a constituir, de acordo com o referido requerimento.-----

--“A Câmara em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que aprovou o projecto de construção de moradias agrupadas e piscina, destinados à habitação multifamiliar, cuja propriedade horizontal se encontra descrita no referido projecto referente ao lote número trezentos e noventa e um do mencionado alvará de loteamento, a que corresponde o alvará de licença número cento e quarenta e oito, emitido em catorze de Maio de dois mil e dois, válido até catorze de Maio de dois mil e quatro, e que as fracções a constituir nos termos da descrição constante do requerimento que se anexa por fotocópia e que faz parte integrante desta certidão, são autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si”.-----

---LOTEAMENTOS:- Foi presente o requerimento número dois mil e setenta e três, datado de vinte e seis de Novembro do ano findo, de Cidade Bordalo Investimentos Imobiliários, Lda., solicitando a recepção provisória às obras de urbanização do loteamento número trezentos e vinte e oito, sito na Encosta da Amoreira, freguesia de Gaeiras.-----

---A Câmara, depois de apreciar o pedido, deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização, em virtude das mesmas se encontrarem executadas de harmonia com as condições estipuladas no alvará de loteamento. Mais deliberou que se libertasse noventa por cento do valor da caução, sendo o restante libertado com a recepção definitiva.-----

---Foi presente uma exposição datada de trinta de Dezembro do ano findo, relacionada com proposta de indeferimento a pedido de informação prévia para loteamento, a levar a efeito em Lugar D'Álem, freguesia de Gaeiras.--

---A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou considerar a mesma viável, com a condição de serem primeiramente unificadas as três parcelas de terreno, de serem cumpridos os índices constantes do número três do artigo trinta e sete e artigo trinta e oito do PDM e todas as obras de urbanização e áreas de cedência se comportarem na área afecta ao perímetro urbano, consignado em PDM, questão que deverá ser rectificada no projecto de loteamento. Mais deliberou que fossem também criadas alternativas de inserção neste espaço urbano, a nascente e a poente de forma a agilizar os acessos ao local.-----

---Foi presente o requerimento número nove mil, seiscentos e quarenta e três, datado de onze de Dezembro do ano transacto, em nome de Luís Miguel Martins Oliveira e Silva, solicitando esclarecimentos sobre construção abusiva no seu terreno, do esgoto que serve o loteamento, sito em Moinho da Canastra, titulado pelo alvará trezentos e catorze em nome de Óbidos Vila Recuperação Imob. Lda.-----

---A Câmara, depois de analisar o processo, deliberou remeter o mesmo para parecer jurídico.-----

---Foi presente o requerimento número dois mil cento e noventa e um, de treze de Dezembro do ano findo, de Constroidue Construções, Lda, solicitando a aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito em Jardins do Sobral da Lagoa.-----

---A Câmara, depois de analisar o referido pedido, deliberou que o mesmo, deverá ser reformulado, de modo a que o impasse seja circundado por passeio; os estacionamento sejam marcados no projecto e aqueles que são em espinha terem terem uma caixa de cinco metros; a rua existente terminar na Rua da Serra, com a largura de seis metros e meio, mais passeio; a envolvente do chafariz da Biquinha ser tratada, alterando a configuração do lote quatro; o referido chafariz ser ligado e drenado ao colector de águas pluviais; serem marcados no projecto os acessos aos lotes e a área de cedência ser tratada como zona verde e netregue como tal.-----

---**EXPOSIÇÕES**:- Foi presente uma exposição, datada de sete de Janeiro do corrente ano, subscrita pelo Senhor Bertolino Mendes Dinis, relacionada com proposta de indeferimento a informação prévia para restauração e melhoramento de habitação, com ampliação, destinada a Lar de Idosos, sita em Trás do Outeiro.-----

---O Executivo Camarário, depois de analisar a pretensão, deliberou que se solicitasse parecer jurídico sobre este assunto.-----

---Foi presente uma exposição, datada de dois de Janeiro de dois mil e três, subscrita por Mário Rui Pereira Minez e Outra, relacionada com proposta de indeferimento a pedido de construção de anexo, sito em Usseira.-----

---A Câmara, após a devida apreciação do pedido, deliberou indeferir o mesmo, com base a alínea a) do número um do artigo vinte e quatro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero dois, em virtude do local em causa estar afecto a Outras Áreas Agrícolas, onde para se poder construir se devem cumprir as regras constantes do número cinco do artigo cinquenta e três do Regulamento do PDM, o que neste caso não se verifica.-----

---**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**:- Foi presente o requerimento número quatro, datado de sete de Janeiro do corrente ano, em nome de Maria da Graça Rodrigues de Oliveira da Silva, solicitando o cartão de vendedor ambulante, para a venda de cachorros, bifanas, sandes diversas, refrigerantes e gelados.-----

---A Câmara, depois de apreciar o pedido, deliberou por unanimidade indeferir o mesmo, em virtude do requerente não residir no Concelho de Óbidos.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS**:- Foi presente um ofício datado de trinta de Dezembro do ano findo, dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, solicitando a concessão de um subsídio mensal, no valor de três mil, quatrocentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos, para o ano de dois mil e três.-----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio mensal no valor de três mil, duzentos e sessenta e seis euros.-----

---**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO**:- Pelo Sr. Presidente foi proposto adquirir ao Sr. Francisco Gabriel da Silva, residente na Rua Formosa número doze, Caldas da Rainha, o Prédio Rústico, sito em Marreca, freguesia de Santa Maria, inscrito na Matriz Predial Rústica, sob o artigo trinta da secção Q e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número zero, zero, sete, zero, quatro, freguesia de Santa Maria, pelo valor de trezentos e vinte e quatro mil duzentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio, dando poderes ao Sr. Presidente para outorgar a competente escritura.-----

---Mais deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal de acordo com a alínea i), número dois, artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

---**PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA “ESTRADA DO OLHO MARINHO À AMOREIRA, PELA VÁRZEA”**:-

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “ASSUNTO: Estrada do Olho Marinho à Amoreira, pela Várzea. Pedido de suspensão dos trabalhos. Presente pedido do empreiteiro, Construções Pragosa, S.A., para suspensão dos trabalhos da empreitada. Confirmam-se os factos expostos pelo empreiteiro, quanto à disponibilização de terrenos nas zonas de alargamento ou alteração do traçado existente. Assim sendo, parece-me que se poderá aprovar uma suspensão de trabalhos, nos termos do artº. 186º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, por um período de 49 dias, com efeitos retroactivos, a partir do dia 29/11/2002, até ao dia 16/01/2003 – data em que se informou o empreiteiro, por escrito, da disponibilização dos terrenos e se solicitou o recomeço dos trabalhos. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de analisar a referida informação, deliberou por unanimidade aprovar o pedido de suspensão da obra, nos termos da informação técnica.-----

---**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO BOM SUCESSO – 2ª. FASE”**:-

Sobre este assunto, foi presente a informação técnica, que se transcreve: “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO BOM SUCESSO – 2ª FASE. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA. O prazo de execução da presente empreitada, adjudicada ao consórcio ASIBEL, LDA / SETH, LDA, expirou em 31/12/2002. a empresa Asibel, Lda, chefe do consórcio, apresentou um pedido de prorrogação de prazo de 20 dias, através do fax de refª. 47/2003. Atendendo a que houve necessidade de executar alguns trabalhos a mais, bem como a ocorrência de algumas situações perturbadoras, alheias ao empreiteiro, sou de parecer que, nos termos das cláusulas 5.2.1 e 5.2.3 do Caderno de Encargos, a Câmara poderá conceder a prorrogação de prazo solicitada, passando a data de conclusão da obra para o dia 20/01/2003.-----

---À consideração superior.”-----

---O Elenco Camarário, depois de apreciar a informação técnica, deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de execução da referida obra por mais vinte dias, passando a data de conclusão da mesma para o dia vinte de Janeiro do corrente ano.-----

---**EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO BOM SUCESSO – 1ª. FASE. PEDIDO DE ADIANTAMENTO**:-

Foi presente sobre esta questão, uma informação técnica, que se transcreve: “A obra em referência,

adjudicada ao consórcio “ODS – Sociedade de Construções, S.A. / Construções Pragosa, S.A., foi consignada em 08/01/2003. Os membros do consórcio apresentam, ao abrigo do disposto no nº 5 do artº. 214º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, um pedido de adiantamento de 40% do valor da empreitada que se destina à aquisição de materiais sujeitos a flutuação de preço, bem como de equipamentos a aplicar na obra. A correspondência em valor do pedido de adiantamento é de 359.280,57 €(+ IVA), distribuído da seguinte forma: ODS – Sociedade de Construções, S.A. – 288.797,87 €, Construções Pragosa, S.A. – 70.482,70 € Assim sendo, e mediante a prestação de garantia bancária ou seguro caução, a Câmara poderá, se assim o entender, conceder o adiantamento solicitado. À consideração superior.”-----

---Depois de analisar a presente informação, o Executivo Camarário, deliberou por unanimidade não conceder o adiantamento pretendido, face às dificuldades de tesouraria sentidas de momento.-----

---**RECTIFICAÇÃO À ACTA DE CINCO DE AGOSTO DE 2002, NO QUE SE REFERE AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL, SITO EM GAEIRAS, EM NOME DE LUÍS ARTHUR ANDRADE:-**

Foi presente na reunião de cinco de Agosto de dois mil e dois, o requerimento número oitocentos e catorze, datado de treze de Maio de dois mil e dois, em nome de Luís Arthur Andrade, solicitando informação prévia para construção de edifício habitacional, sito em Gaeiras, freguesia de Gaeiras. Por lapso e relativamente a este assunto, foi mencionado nessa acta que, “A Câmara depois de analisar a pretensão, propôs o seu indeferimento, com três votos contra e uma abstenção, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, barra, zero um”, quando deveria ser mencionado “A Câmara depois de analisar a pretensão, propôs o seu indeferimento, com três votos a favor e uma abstenção”, devendo o restante teor da referida deliberação manter-se, conforme o indicado na acta em questão.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade rectificar a já mencionada deliberação.-----

---**RECTIFICAÇÃO À ACTA DE QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS, NO QUE SE REFERE AO PEDIDO DE SUBSÍDIO DO INATEL – DELEGAÇÃO DE LEIRIA, NO VALOR DE 500 € PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM JANTAR PARA 150 PESSOAS, NO ÂMBITO DO 58º ANIVERSÁRIO DA DELEGAÇÃO DE LEIRIA:-**

Relativamente a este assunto, foi presente uma informação, subscrita pelo Adjunto do Senhor Presidente, que se transcreve: “ASSUNTO: Atribuição de subsídio. Na preparação do aniversário do INATEL, atribuiu oportunamente a Câmara Municipal a

esse instituto um subsídio no valor de 500 Euros como participação da autarquia no jantar fornecido pela Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense aos participantes no espectáculo realizado no Auditório Municipal da Casa da Música. Acontece que o INATEL não tem possibilidades contabilísticas de transferir o referido valor para essa colectividade. Por esse motivo, proponho que seja alterado o teor da deliberação, do passado dia 4 de Novembro p.p., que atribuiu o referido subsídio, passando o seu destinatário a ser a Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense. À consideração de V. Exa.”-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade autorizar rectificar o teor da deliberação do passado dia quatro de Novembro, passando o destinatário do referido subsídio a ser a Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense.----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE ÓBIDOS**:-

Foi presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Óbidos, datado de quinze de Janeiro do corrente ano, solicitando a actualização do subsídio para dois mil e três, para as despesas inerentes com a abertura e segurança dos Templos da Vila de Óbidos, no valor de quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros.-----

---A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade, conceder a quantia correspondente ao primeiro trimestre, no valor de onze mil, seiscentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos, sob a forma de adiantamento, mediante posterior apresentação de comprovativos de realização da referida despesa.-----

---**PROPOSTA DE EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO, COM VISTA À CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS, EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES E ACESSIBILIDADES**:-

Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “Proposta – 1 – Considerando a necessidade de reinstalar os Bombeiros Voluntários de Óbidos num novo edifício para aquartelamento, sede e instalações complementares atendendo a que o local onde se situa o actual quartel está a ser objecto de estudo de requalificação urbana. 2 - Considerando que com uma construção de raiz, executada segundo projecto que integre os meios técnicos actualmente existentes, poderá melhorar a capacidade de intervenção do corpo de bombeiros; 3 – Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio aos Bombeiros Voluntários de Óbidos, nos termos designadamente do disposto no artigo 64º, nº 4, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro; 4 – Considerando que o prédio denominado Quinta do Jardim, sito na Vila de Óbidos, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Pedro, sob o artigo nº 40, secção X, parcelas nº 1, 2 e 3, e descrito na Conservatória do Registo

Predial de Óbidos sobre o número 1149, São Pedro, propriedade de SOCIGRA – Sociedade Comercial de Fomento Industrial e Agrícola Egrejas, Lda., que confronta a Norte com caminho; a sul com Câmara Municipal de Óbidos; a Nascente com Arruamento do Complexo Desportivo Municipal; e a Poente com Estrada Nacional 114, reúne as condições ideais para o efeito; 5 – Considerando que, nesse sentido, foram encetados contactos preliminares, informais, com pessoas que se apresentaram como representantes da proprietária, com vista ao estabelecimento de um preço conveniente para ambas as partes, que resultaram infrutíferos; 6 – Considerando que, assim, se torna indispensável iniciar-se o procedimento expropriativo com vista à aquisição do terreno necessário para os aludidos fins; 7 – Considerando que o terreno mínimo necessário deve ter a área de 6.000 (seis mil) metros quadrados; 8 – Considerando que o custo estimado do terreno a expropriar é de € 33,75/m², conforme relatório de avaliação elaborado pelo perito inscrito no Tribunal da Relação de Lisboa, Sr. Eng.º Henrique Möller Miranda, que se anexa; 9 – Considerando, portanto, que o terreno que é necessário expropriar terá o valor de € 202.500,00 (6.000 m² x € 33,75); 10 – Considerando que a obra se encontra contemplada no Plano de Actividades para o corrente ano sob a rubrica 05/070909 e a despesa está devidamente cabimentada; 11 – Considerando a urgência da construção do Aquartelamento e demais instalações em virtude das degradações das actuais instalações dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, bem como ser imperioso libertar o terreno actualmente está o quartel, para a requalificação integrada dos terrenos da zona, Propõe-se que seja deliberado que: 1. – seja remetida à empresa SOCIGRA – Sociedade Comercial de Fomento Industrial e Agrícola Egrejas, Lda., nos termos do disposto no artigo 11º, nº 1, do C.E. a proposta de aquisição pela via do direito privado pelo preço de € 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos euros), conforme decorre do relatório pericial anexo, dando prazo de 15 dias para que responda; 2. – Que, caso não haja resposta ou esta seja negativa, se considerem frustradas as diligências de aquisição por via do direito privado, e, por tal motivo, se requeira a declaração de utilidade pública urgente do terreno, e tomada de posse administrativa, nos termos do disposto no artigo 10º e seguintes do C.E.. Óbidos, 17 de Janeiro de 2003.”-----

---A Câmara, depois de apreciar a presente proposta, deliberou por unanimidade aprová-la, nos termos da mesma.-----

---PROPOSTA DE REGULAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:--

Para apreciação e eventual aprovação, foi presente um projecto de Regulamento de Utilização do Relógio de Ponto desta Câmara, que se dá por transcrito, devido à sua extensão, ficando arquivado na pasta dos

Regulamentos.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido regulamento nos termos propostos.-----

---PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MÉRITOS EXCEPCIONAIS E LOUVOR POR BONS SERVIÇOS:--

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto atribuir mérito excepcional e louvor por bons serviços aos funcionários que mais se destacaram ao longo do ano de dois mil e dois, apresentando para este efeito uma listagem com o nome dos seguintes funcionários: Mérito Excepcional – Joaquim Claudino, Encarregado do Pessoal Operário; Lúcia Fernandes, Chefe da Secção de Contabilidade; Fernando Oliveira, Canalizador; Luís Costa, Motorista de Pesados e Ondina Branquinho, Secção de Obras Particulares. Lovour por Bons Serviços: Acácio Santos, Responsável pela Brigada de Alcatroamentos; Sérgio Gorjão, Responsável pela Cultura; Alda Santos, Apoio às Reuniões de Câmara; Rui Vieira, Apoio às Actividades de Animação turísticas e culturais; Paula Ribeiro, Apoio às actividades de animação turísticas e culturais; Luís Almeida, Engenheiro Civil; José António Zina, Apoio às Actividades Desportivas; Luís Tavares, Apoio Administrativo ao Armazém; Zita Timóteo, Apoio administrativo ao Saneamento e Água; José Maria Tenreiro, Responsável pelos Transportes Colectivos, Zélia Moniz, Apoio Social e Educação.-----

---O Executivo Camarário comungou da proposta apresentada , realçando a importância desta iniciativa, pelo que deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta nos termos apresentados. Mais deliberou remeter este assunto para ratificação da Assembleia Municipal.-----

---DESPESA PARA RATIFICAÇÃO:-- A fim de ser ratificada a respectiva despesa, foram presentes duas facturas da firma “Rodoviária do Tejo, S.A.”, no valor de dezoito mil, cento e um euros e dezanove cêntimos.-----

---A Câmara ratificou por unanimidade a referida despesa.-----

---**ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS**, de reconhecida importância, por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS DA EMPREITADA “REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS – EQUIPAMENTO DOS FUIROS RA2, RA3 E RA4 E CONDUTA ELEVATÓRIA AO DEPÓSITO DO BAIRO DA SENHORA DA LUZ”--

Para apreciação e eventual aprovação foram presentes o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, relativos à Empreitada referida em epígrafe.-----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referidos.-----

---NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO “REFORÇO DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA AO CONCELHO DE ÓBIDOS – EQUIPAMENTO DOS FUIROS RA2, RA3 E RA4 E CONDUTA ELEVATÓRIA AO DEPÓSITO DO BAIRRO DA SENHORA DA LUZ:-

A Câmara, deliberou por unanimidade nomear o Vereador Pedro Félix, o Eng.º Luís Almeida e a Arqt.ª Mafalda de Sousa, para constituir a Comissão de Abertura do concurso referido em epígrafe, tendo sido designado o primeiro para presidir e o terceiro para secretariar. Quanto à Comissão de Análise das Propostas, a Câmara deliberou por unanimidade nomear o Eng.º Carlos Pardal, a Eng.ª Catarina Canha e Eng.º Luís Almeida, para este efeito, sendo esta presidida pelo Eng.º Carlos Pardal.-----

---PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS:-

A Câmara, depois de apreciar os projectos referidos em epígrafe, deliberou por unanimidade aprová-los.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro.-----